



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Ata da terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, realizada no dia 22 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede da Câmara municipal de Vereadores de Pé de Serra, situada à Rua Manoel Luís Carneiro, número noventa e três, nesta cidade de Pé de Serra Estado da Bahia, às quinze horas, compareceram e reuniram-se os Senhores Vereadores: Presidente Gilvanio Figueiredo dos Santos, Vice-presidente Edmilson Ferreira Carneiro, Primeiro Secretário Elismario de Oliveira Carneiro, Segundo Secretário Misael Bandeira Lopes, e os senhores vereadores, Agenario Carneiro, Antonio Lisboa Carneiro Oliveira, Edilson Ferreira Carneiro Júnior, Paulo Moaci dos Santos e Paulo Magno Sampaio de Santana. O Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes, a leitura do salmo da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente determinou que fizesse a leitura das matérias em pauta: Projeto de Lei nº 86 de 15 de fevereiro de 2024, que autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. Projeto de Lei nº 87 de 19 de fevereiro de 2024, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit e dá outras providências. Projeto de Lei nº 88 de 20 de fevereiro de 2024, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências, de autoria do Prefeito Edgar Carneiro Miranda. Projeto de Lei nº 89 de 22 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a denominação de prédio próprio no município de Pé de Serra/Ba e dá outras providências, de autoria do vereador Edmilson Ferreira Carneiro. Ofício para agendamento de Audiência Pública no plenário da Câmara dia 29/02/24, de autoria do Prefeito Edgar Carneiro Miranda. Terminadas a leitura das matérias o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente. Permitida a palavra o vereador **Paulo Magno** Saudou a todos os presentes. Em seguida disse que hoje gostaria de lembrar algumas palavras que o mesmo disse no início do mandato de vereador e que continua valendo até hoje, com referência a denunciar funcionários de prestação de serviços. Prosseguindo disse a gestão já vem se desgastando por si só. Continuando disse que o atual prefeito nem os vereadores da base o mesmo apoio. Dada a palavra o vereador

Misael Bandeira Saudou a todos os presentes. Em seguida agradeceu a Deus por estar mais uma vez na Casa da Cidadania. Dando continuidade aos trabalhos Legislativos. Continuando disse que sempre gostou de fazer trabalhos sociais. Logo depois parabenizou o prefeito Edgar Miranda por mais ordens de serviços para as comunidades de Santo Agostinho e Lagoa do Curral neste município. Finalizando agradeceu a Deus pelas chuvas as quais são bênçãos para todos nós. Outorgada a palavra o vereador **Elismario Carneiro** Saudou a todos os presentes e a todos que os assistiam através das redes sociais. Em seguida agradeceu a Deus pelas chuvas, as quais vem melhorando a vida do povo e também dos animais. Continuando justificou sua essência na ordem de serviço da comunidade de Santo Agostinho. Prosseguindo agradeceu a presença de todos na comunidade de Lagoa do Curral para apresentação da ordem de serviço da construção da praça para a referida comunidade, a qual foi adquirida através de uma Emenda Parlamentar do Deputado Afonso Florença. Finalizando agradeceu ao Prefeito e Vice-prefeito pela boa administração que os mesmos fazendo no município. Dada a palavra o vereador **Edmilson Carneiro** Saldou a todos os presentes. Em seguida agradeceu a Deus por mais um dia de trabalho na Casa da Cidadania. Continuando pediu paciências ao povo com referências as estradas, e explicou que as mesmas não poderão ser recuperadas agora por causas das chuvas. Logo de depois agradeceu a Deus pela conquista de um trator de pneu para a comunidade de Umburaninha. Disse ainda que fará o possível para entregar o mesmo antes de começar o período de arar as terras para o inverno. Prosseguindo agradeceu também ao deputado Ângelo Coronel Filho, por ter conseguido o trator de pneu para a referida comunidade. Por não haver mais orador inscrito para falar o Senhor Presidente Passou a Ordem do Dia e solicitou do primeiro secretário que fizesse a leitura matérias para votação e aprovação: não havendo matérias para votação e aprovação o Senhor Presidente usando o tempo regimental declarou encerrada a sessão convidando os vereadores para a sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar, Eu Elismario de Oliveira Carneiro, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e demais vereadores presentes.

Elismario,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA - BA
SESSÃO DA CÂMARA
LIDO / APROVADO: 24/02/24
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

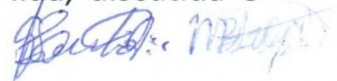
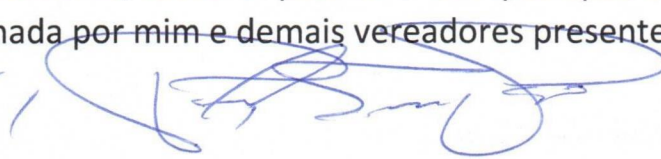
PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA


CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Ata da Nona Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia vinte e dois (22) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024). Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Manoel Luís Carneiro, número noventa e três, nesta cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia, às dezesseis horas compareceram e reuniram-se os Senhores Vereadores: Presidente Gilvânio Figueiredo dos Santos, Vice-Presidente Edmilson Ferreira Carneiro, Primeiro Secretário Elismário de Oliveira Carneiro, Segundo Secretário Misael Bandeira Lopes e os Senhores Vereadores: Agenário Carneiro, Antonio Lisboa Carneiro Oliveira, Edilson Ferreira Carneiro Junior, Paulo Magno Sampaio de Santana e Paulo Moaci dos Santos. O Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura do Salmo da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente determinou que fizesse a leitura das matérias em pauta: Parecer nº53/24, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº88/24, Projeto de Lei nº88/24, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais), Parecer nº54/24, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº87/24, Projeto de lei nº87/24, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito adicional suplementar no valor de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais), Parecer nº55/24, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº86/24, Projeto de Lei nº86/24, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais). Terminada a leitura das matérias o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente. Por não ter havido orador inscrito para falar o Senhor Presidente passou a Ordem do Dia e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias para votação e aprovação: Parecer Nº53/24, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº88/24, Parecer nº54/24, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº87/24, Parecer nº55/24, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº86/24, os quais foram rejeitados. Em seguida

foram colocados para votação e aprovação as seguintes matérias: Projeto de Lei nº86/24, que autoriza o Poder Executivo a Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais) , Projeto de Lei nº87/24, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais), Projeto de Lei nº88/24, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais) , sendo todos os projetos aprovados. Encerrada a votação das matérias o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão convidando os vereadores para a sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar, Eu Elismário de Oliveira Carneiro, Primeiro Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e demais vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA - BA
SESSÃO DA CAMARA
LIDO / APROVADO 29 / 02 / 24

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Ata da Décima Sessão Extraordinária do Primeiro Legislativo, realizada no dia vinte e dois (22) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024). Aos vinte dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Manoel Luís Carneiro, número noventa e três, nesta cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia, às dezessete horas, compareceram e reuniram-se os Senhores Vereadores: Presidente Gilvânio Figueiredo dos Santos, Vice-Presidente Edmilson Ferreira Carneiro, Primeiro Secretário Elismário de Oliveira Carneiro, Segundo Secretário Misael Bandeira Lopes, e os Senhores Vereadores: Agenário Carneiro, Antonio Lisboa Carneiro Oliveira, Edilson Ferreira Carneiro Júnior, Paulo Magno Sampaio de Santana e Paulo Moaci dos Santos. O Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura do Salmo da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura das matérias em pauta: Projeto de Lei nº86/24, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), Projeto de Lei 87/24, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais), Projeto de Lei nº88/24, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais). Terminada a leitura das matérias o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente. Por não ter havido orador inscrito para falar passou a Ordem do dia e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse leitura das matérias para discussão e aprovação: O Vereador Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos. Fiscalização e Controle designou o Relator Edilson Júnior para apresentar Parecer Verbal dos Projetos de Leis nºs86,87,88/24, de autoria do prefeito municipal. O vereador Relator Edilson Júnior apresentou o Parecer Verbal desaprovando os Projetos de Leis nºs86,87,88/24, alegando considerar que as matérias não possuem amparo legal e constitucional na forma que foram apresentadas a esta Casa Legislativa. sendo o Parecer desaprovado pelo plenário da Casa. Em seguida foram colocados em votação as seguintes matérias: Projetos de Leis nºs86/24 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar de R\$281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), Projeto de Lei nº87/24, que autoriza o Poder Executivo a

abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$61.000,00 (sessenta e um mil reais), Projeto de Lei nº88/24, que autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais), sendo todas aprovadas. Terminada a votação das matérias o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão convidando os vereadores para a sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar, Eu Elismário de Oliveira Carneiro, Primeiro Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e demais vereadores presentes.

Elismário de Oliveira Carneiro
Abreu

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA - BA
SESSÃO DA CAMARA
LIDO / APROVADO: 99 / 2 / 24
Elismário de Oliveira Carneiro
PRESIDENTE